

PORTARIA Nº 296/2023

O PREFEITO DE BELMONTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1. Designar, a servidora Rosangela Sigulin Pelissari como Gestora Fiscal nos Processos Administrativos de repasse de recursos financeiros as entidades, nos termos da legislação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.

Município de Helmonte/SC, 05 de junho de 2023.

Jair Antônio Ginaibelli

Prefeito Municipal

Rosangela Sigulin Pelissari Secretário de Administração

Registrado nesta data.